

Declaração Universal dos Direitos Humanos

AUTORA: Eva Batličková

REVISÃO: Fátima Nery Plch, Iva Svobodová

NÍVEL QCER: C1

ÁREA DISCIPLINAR: Direito

DURAÇÃO: 45-60 minutos

MATERIAIS DIDÁTICOS:

1. Texto escrito

<https://dre.pt/dre/geral/legislacao-relevante/declaracao-universal-direitos-humanos>

2. 9 exercícios

OBJETIVOS:

O objetivo deste REA é desenvolver várias competências linguísticas com base na leitura do texto informativo “**Declaração Universal dos Direitos Humanos**” um documento base não jurídico que delinea a proteção universal dos direitos humanos básicos, adotado pela Organização das Nações Unidas em 1948 a fim de promover negociações sobre conflitos internacionais, para evitar guerras e promover a paz e a democracia, e fortalecer os Direitos Humanos. Por meio das atividades sugeridas visamos desenvolver, em particular, a competência textual (leitura e compreensão de um texto mais complexo, percepção lógica e cronológica de texto, coesão e coerência textual, formulação de períodos compostos, conjunções e marcadores, colocação de adjetivo, reflexão sobre temas abertos). Ao mesmo tempo, potencializamos a competência lexical (aquisição de novo vocabulário, derivação) e geral (verificação do conteúdo informacional de texto e pesquisa científica).

COMPETÊNCIA comunicativa textual, fonética, lexical

COMPETÊNCIA geral

CAPACIDADES A SER DESENVOLVIDAS:

Percepção de um texto escrito mais complexo.

Cronologia textual.

Coesão e coerência textual.

Colocação adequada de adjetivos.

Uso de conetores e conjunções.

Uso de marcadores

Formação de palavras.

Antonímia.

ATIVIDADES

I. Leia o seguinte texto.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo;

Considerando que o desconhecimento e o desprezo dos direitos do homem conduziram a actos de barbárie que revoltam a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os seres humanos sejam livres de falar e de crer, libertos do terror e da miséria, foi proclamado como a mais alta inspiração do homem;

Considerando que é essencial a protecção dos direitos do homem através de um regime de direito, para que o homem não seja compelido, em supremo recurso, à revolta contra a tirania e a opressão;

Considerando que é essencial encorajar o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações;

Considerando que, na Carta, os povos das Nações Unidas proclamam, de novo, a sua fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres e se declararam resolvidos a favorecer o progresso social e a instaurar melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla;

Considerando que os Estados membros se comprometeram a promover, em cooperação com a Organização das Nações Unidas, o respeito universal e efectivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais;

Considerando que uma concepção comum destes direitos e liberdades é da mais alta importância para dar plena satisfação a tal compromisso:

A Assembleia Geral

Proclama a presente Declaração Universal dos Direitos do Homem como ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações, a fim de que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo-a constantemente no espírito, se esforcem, pelo ensino e pela educação, por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover, por medidas progressivas de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento e a sua aplicação universais e efectivos tanto entre as populações dos próprios Estados membros como entre as dos territórios colocados sob a sua jurisdição.

Artigo 1.º

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Artigo 2.º

Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autónomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.

Fonte: Diário da República

ADOPTADO DE:

<https://dre.pt/dre/geral/legislacao-relevante/declaracao-universal-direitos-humanos>

II. Complete a tabela com as formas derivadas que se encontram no texto.

considerar	
alienar	
desprezar	
libertar	
proteger	
proclamar	
progredir	
ampliar	
conceber	
reconhecer	
nascer	
distinguir	
natural	
autonomia	
limitar	

III. Forme o antónimo das seguintes palavras:

+	-
alienável	
conhecer	
protegido	
encorajar	
igualdade	
digno	
social	

IV. Explique o significado das expressões usadas no contexto da Declaração.

expressão	significado
dignidade inerente	
actos de barbárie	
o advento de um mundo	
liberdades fundamentais	
medidas progressivas	
ordem nacional e internacional	

V. Ordene as partes do texto e compare-as com o texto original.

1. Considerando que os Estados membros se comprometeram a promover, em cooperação com a Organização das Nações Unidas, o respeito universal e efectivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais;
2. Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.
3. Considerando que o desconhecimento e o desprezo dos direitos do homem conduziram a actos de barbárie que revoltam a consciência da Humanidade e que o advento de um

- mundo em que os seres humanos sejam livres de falar e de crer, libertos do terror e da miséria, foi proclamado como a mais alta inspiração do homem;
4. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autónomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.
 5. Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo;
 6. Proclama a presente Declaração Universal dos Direitos do Homem como ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações [...]
 7. Considerando que uma concepção comum destes direitos e liberdades é da mais alta importância para dar plena satisfação a tal compromisso:

VI. Use as conjunções, conetores e marcadores adequados nas seguintes frases. Pode optar pelas possibilidades seguintes: a fim de, tanto entre, para, que, além disso, para que, como entre.

1. Considerando _____ é essencial a protecção dos direitos do homem através de um regime de direito, _____ o homem não seja compelido, em supremo recurso, à revolta contra a tirania e a opressão.
2. Considerando que uma concepção comum destes direitos e liberdades é da mais alta importância _____ dar plena satisfação a tal compromisso:
3. Proclama a presente Declaração Universal dos Direitos do Homem como ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações, _____ que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo-a constantemente no espírito, se esforcem, pelo ensino e pela educação, por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover, por medidas progressivas de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento e a sua aplicação universais e efectivos _____ as populações dos próprios Estados membros _____ as dos territórios colocados sob a sua jurisdição.
4. _____, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autónomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.

VII. Coloque o adjetivo antes ou depois do nome e compare a sua formulação com a que se encontra no texto.

1. Considerando que, na Carta, os povos das Nações Unidas proclamam, de novo, a sua fé nos _____ direitos _____ (**fundamentais**), do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres e se declararam resolvidos a favorecer o progresso social e a instaurar _____ condições _____ (**melhores**), de vida dentro de uma _____ liberdade _____ (**mais ampla**);
2. Considerando que uma _____ concepção _____ (**comum**), destes direitos e liberdades é da _____ importância _____ (**mais alta**), para dar _____ satisfação _____ (**plena**) a tal compromisso:
3. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou _____ território _____ (**independente**), sob tutela, autónomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.

VIII. Crie o seu próprio glossário dos termos que não conhece.

português	LÍNGUA MATERNA

IX. Reflita sobre os temas que se seguem. Faça uma pesquisa de forma a fundamentar os seus argumentos.

1. Qual é a validade dos direitos humanos na teoria e na prática? Há partes do mundo mais privilegiadas a respeito de manter os direitos humanos e as outras menos? Por quê? Justifique.
2. Teria alguma sugestão como melhorar a situação nas regiões onde há pouco respeito pelos direitos humanos? Como entenderia a tensão entre a universalidade de alguns direitos e entre os hábitos sociais locais dos países soberanos? Escolha um país e argumente a favor da sua posição.
3. Como caracterizaria o estilo no qual a Declaração é redigida? Que tipo de vocabulário e de expressões são usados nela?

SOLUÇÕES

- II. considerando, inalienáveis, desprezo, liberdade, proteção, proclamado, progresso, ampla, conceção, reconhecimento, nascimento, distinção, naturalidade, autónomo, limitação.
- III. por exemplo: inalienável, desconhecer, desprotegido, desencorajar, desigualdade, indigno, antissocial.
- IV. 1. qualidade de quem sente respeito por si mesmo de forma natural; 2. ações brutais; 3. a vinda de uma realidade social; 4. tipos essenciais de independência legítima; 5. providências que evoluem e avançam; 6. regulamento/prescrição do alcance tanto de um determinado país, assim como do alcance mundial.
- V. 5,3,1,7,6,2,4.
- VI. 1. que; para que; 2. para; 3. a fim de; tanto entre; como entre; 4.além disso.
- VII. 1. direitos fundamentais; melhores condições; liberdade mais ampla; 2. conceção comum; mais alta importância; plena satisfação; 3. território independente.
- VIII. INDIVIDUAL
- IX. INDIVIDUAL